



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 06/Setembro/2019

PORTARIA Nº. 109/2018
DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimento a servidora a Sra. **DELVANI TAVARES DA COSTA**, Portadora da Cédula de Identidade nº 1.536.539-5, emitida pelo SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 001.067.621-09, lotada na Secretária de Saúde, do cargo de Recepcionista, no período de 03/09/2018 a 03/09/2019:

Paragrafo Único – Devendo o respectivo servidor retornar para sua atividade funcional em 03 de Setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 03 de Setembro de 2018.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 06 de Setembro de 2018.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal